

Resolução de controvérsias fundiárias sul-africanas e a importância da perspectiva principiológica Ubuntu em políticas públicas.

Edna Raquel Hogemann¹

Resumo: O propósito deste artigo consiste na investigação das percepções referentes ao papel e à eficácia do conceito Ubuntu em políticas públicas na resolução de conflitos relacionados aos direitos de propriedade da terra, utilizando o conflito Vuwani-Malamulele e o Projeto de Restituição de Terras na África do Sul como estudo de caso. A pesquisa constatou que, apesar da manutenção da crença dos líderes tradicionais na relevância do Ubuntu na solução de conflitos dessa natureza, os princípios, valores e ideais do Ubuntu não tem sido totalmente aplicados, em razão da permanência dos valores e ideais modernos-coloniais impostos pelo sistema do apartheid. Trata-se de pesquisa exploratória, de tipo qualitativo, de recursos bibliográficos e método dialético, onde a autora se debruça sobre possíveis alternativas para a resolução de conflitos fundiários Sul-africanos, numa perspectiva principiológica Ubuntu de promoção da igualdade e não-discriminação para promover a justiça, a igualdade e a harmonia em relação à terra e aos recursos naturais.

Palavras-Chave: Ubuntu; Controvérsias fundiárias; Resolução de conflitos; Apartheid; Políticas Públicas.

Abstract: The purpose of this article is to investigate perceptions regarding the role and effectiveness of the Ubuntu concept in resolving conflicts related to land property rights, using the Vuwani-Malamulele conflict and the Land Restitution Project in South Africa as a case study. The research has found that despite the continued belief of traditional leaders in the relevance of Ubuntu in resolving conflicts of this nature, the principles, values, and ideals of Ubuntu have not been fully applied due to the persistence of modern-colonial values and ideals imposed by the apartheid system. This is an exploratory research of a qualitative nature, utilizing bibliographic resources and a dialectical method, where the author delves into potential alternatives for resolving South African land disputes from a Ubuntu principled perspective to promote equality and non-discrimination, aiming to foster justice, equality, and harmony in relation to land and natural resources..

Keywords: Ubuntu; Land disputes; Conflict resolution; Apartheid.

1. Introdução

Este artigo tem como objetivo investigar as percepções acerca do papel e da eficácia do conceito Ubuntu na resolução de conflitos relacionados aos direitos de propriedade da terra na África do Sul, utilizando o conflito Vuwani-Malamulele e o Projeto de Restituição de Terras como estudo de caso. A pesquisa explora o alcance e a aplicação do Ubuntu nesse contexto, examinando como os princípios, valores e ideais do Ubuntu podem contribuir para a resolução pacífica de conflitos fundiários em uma sociedade marcada por divisões históricas profundas.

¹ Pós-Doutora em Direito (UNESA), doutora e mestre em Direito (UGF). Especialista em Bioética pela Cátedra em Bioética da UNESCO. Especialista em Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra, Portugal. Professora associada, permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Decana do Centro de Ciências Jurídicas, Políticas e de Administração, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Membro da International Alliance of Jurists and Economists (France). Coordenadora do Grupo Direito Humanos e Transformação Social (CNPq). E-mail: edna.r.hogemann@unirio.br

A filosofia do Ubuntu propõe uma abordagem que valoriza a racionalidade humana coletiva e a relação harmoniosa entre os seres humanos e a natureza. Alicerçada na busca pela harmonia e equilíbrio, ela visa promover a plenitude da existência. Essa filosofia transcende as fronteiras culturais e geográficas, tendo suas raízes na África, mas abraçando princípios que têm relevância universal. Em sua essência, o Ubuntu valoriza o conceito de que a humanidade compartilhada é o cerne da existência. A máxima "uma pessoa é uma pessoa através de outras pessoas" encapsula o princípio fundamental do Ubuntu, ressaltando que nossa humanidade é interligada e interdependente. Essa perspectiva nos lembra da importância das relações interpessoais, da empatia e da colaboração como elementos essenciais para a sociedade.

Nesse estudo, a partir do marco teórico consubstanciado nas contribuições teóricas de autores como Ramose, Swanson, Mokgoro, Menkiti e Senghor, podemos afirmar que o Ubuntu, como uma categoria fundamental da filosofia africana de natureza ético-normativa, apresenta diferenças substanciais em relação à concepção comunitarista do direito no contexto ocidental. A filosofia do Ubuntu incentiva a celebração da diversidade e a compreensão de que todas as raças têm um lugar igual na comunidade humana.

Além disso, o Ubuntu abrange uma relação equilibrada com a natureza. Ele reconhece que os seres humanos não estão separados do meio ambiente, mas são parte integrante dele. Esse aspecto ganha importância em um mundo onde as preocupações ambientais são fundamentais para a sobrevivência futura do planeta. O Ubuntu incentiva uma abordagem responsável em relação à natureza, destacando a necessidade de preservar e proteger o ambiente para as gerações futuras. Ubuntu também tem implicações políticas significativas, mormente no tocante às políticas públicas.

Serão analisadas algumas controvérsias fundiárias sul-africanas, como o caso envolvendo os Vatsonga de Malamulele e os Vhavenda de Vuwani devido a uma contenda em relação à demarcação de uma nova municipalidade no distrito de Thulamela, onde Malamulele está situada, e como o governo da África do Sul empenhou-se em ações para solucionar o conflito, o que incluiu a nomeação de comissões de investigação e a busca por resoluções de natureza política e administrativa. Essas medidas tinham como propósito atender às reivindicações legítimas das comunidades envolvidas e fomentar o processo de reconciliação, que não restou reconhecido, segundo as lideranças tradicionais, devido à persistência dos

valores e ideais modernos-coloniais estabelecidos pelo sistema do apartheid, que obliteram a perspectiva Ubuntu.

Também propomos uma análise, ainda que não exaustiva, do Projeto de restituição de terras na África do Sul e a participação do Movimento do Povo Sem Terra. O Projeto de Restituição de Terras, que tem como objetivo devolver terras a comunidades previamente desapropriadas, desempenhou um papel fundamental nesse processo. Nessa empreitada, o Ubuntu teve um papel crucial, pois incentivou as partes envolvidas, que incluíam antigos proprietários brancos e comunidades negras, a se engajarem em negociações de reconciliação.

O estudo conclui ressaltando que a filosofia do Ubuntu promove a concepção de uma racionalidade humana coletiva e de uma relação harmoniosa entre os seres humanos e a natureza, com o objetivo de alcançar a plenitude. O Ubuntu, portanto, atua como a base para a existência e a manutenção de estruturas sociais igualitárias, um elemento fundamental para as sociedades humanas modernas. Uma estrutura social igualitária, que não se apoia na supremacia de classe, gênero, sexo ou raça como ordenamento estabelecido, representa a via para fortalecer e ampliar a crença de que a existência humana é uma condição coletiva que deve ser preservada para assegurar nossa continuidade e sobrevivência.

2. Fundamentação teórica

O artigo utiliza a fundamentação teórica do Ubuntu. Essa perspectiva filosófica Ubuntu é observada em diversas comunidades africanas, embora sob diferentes rótulos e nomes em termos de esclarecimento conceitual a partir de uma perspectiva linguística. O termo Ubuntu é composto pelo "u-", o prefixo do substantivo abstrato "bu", e o substantivo "-ntu", significando 'pessoa' ou 'humanidade' e 'humanidade'. A palavra é comum nas línguas Nguni da África Austral, e palavras com significados semelhantes ocorrem em toda a África subsaariana. Exemplos incluem "botho" (Sesotho ou Setswana), "bumuntu" (kiSukuma e Kihayi na Tanzânia), "bomoto" (Bobangi no Congo), "gimuntu" (kiKongo e giKwese em Angola), "umundu" (Kikuyu no Quênia), "umuntu" (Uganda), "umunthu" (Malawi) e "vumunhu" (Xitsonga e shiTswa em Moçambique). Além disso, Murithi (2006) observou que o Ubuntu aparece em diversas formas em todas as sociedades africanas, especialmente nas línguas do leste, central e sul da África (Mapadimeng, 2009).

Esse termo é uma expressão ancestral de origem africana que enfatiza a ideia de que a lealdade fortalece e harmoniza as relações entre as pessoas. Sua raiz provém de uma norma ética presente nas línguas zulu e xhosa e, embora sua origem não seja precisamente datada, perdura como um estado de espírito e existência que continua a influenciar os habitantes do sul do continente africano até os dias de hoje. Essa concepção é encapsulada na frase "*umuntu ngumuntu ngabantu*", em Zulu, que se traduz como "uma pessoa é uma pessoa através de outras pessoas". Em essência, cada ser humano encontra sua humanidade unicamente por meio de sua conexão com a coletividade humana; a humanidade de um indivíduo é moldada por sua interdependência com outros seres humanos. A existência de uma pessoa é intrinsecamente vinculada à existência dos outros, e o valor de sua humanidade é determinado pela maneira como ela promove ativamente a humanidade e a dignidade dos seus semelhantes. Portanto, a humanidade de um ser é definida pelo seu compromisso ético com o próximo, independentemente de gênero, idade ou qualquer outra característica. (Hogemann, 2017).

As primeiras referências do Ubuntu seriam relacionadas inicialmente em 1920, quando o movimento cultural zulu o utilizou a fim de revitalizar o respeito aos seus valores tradicionais. Posteriormente, tem-se uma menção expressa na Constituição transitória de 1993, sugerindo que poderia se tornar um dos pilares da nova democracia na região. Entretanto, no texto final da Constituição de 1996, já não mais continha o termo. (Hogemann e Oliveira, 2006 p. 04)

O Ubuntu promove a harmonia, justiça e reconciliação, tem sido usado como método de solução de conflitos pela propriedade da terra em várias partes do continente. Enfatiza a importância das relações interpessoais e comunitárias, e a resolução de conflitos por meio do diálogo e da compreensão mútua. É um conceito profundo e multifacetado que reflete a filosofia e a cultura africanas, enfatizando a interconexão, a comunidade e a humanidade compartilhada. Neste contexto, exploraremos como os princípios do Ubuntu podem ser aplicados para abordar disputas de propriedade da terra de maneira mais justa e eficaz.

Salienta-se, adicionalmente, com base nas contribuições teóricas de autores como Ramose, Swanson, Mokgoro, Menkiti e Senghor, que o Ubuntu, como uma categoria fundamental da filosofia africana de natureza ético-normativa, difere substancialmente da concepção comunitarista jurídica ocidental. Isso ocorre porque suas raízes não estão no confronto crítico com o liberalismo, ao contrário deste, mas sim na construção ética que integra o indivíduo, a coletividade e a alteridade, afastando-se do conceito convencional de justiça. O Ubuntu se baseia em três pilares inter-relacionados que estruturam sua ética fundamental e suas implicações no âmbito jurídico: o eu (self), a legitimidade normativa e a interdependência.

A ética do Ubuntu vai além de meras considerações de economia de mercado. Conforme afirmado, cada personalidade tem a oportunidade de se realizar por meio de suas contribuições à vida comunitária. A teoria do desenvolvimento da personalidade, conforme proposta por Menkiti (1984), argumenta que as obrigações sociais desempenham um papel central nesse processo. Ao cumprir essas obrigações, um indivíduo evolui de um estado inicial de ausência de consciência moral, na infância, para um estágio de maturidade ética na vida adulta, onde a personalidade se consolida.

Nesse contexto, a produção sob a perspectiva comunalista do Ubuntu é direcionada às necessidades individuais e da comunidade, priorizando o valor de uso. Portanto, é essencial reconsiderar o legado de reconciliação proposto por Nelson Mandela, que sublinha a importância não apenas de ignorar um passado cruel, mas também de promover uma inclusão ampla. Mandela nos ensina que a reconciliação na África do Sul não deve ser vista apenas como um ato de esquecer o passado, mas como um esforço contínuo para uma inclusão abrangente e uma sociedade mais justa.

No que diz respeito à perspectiva do Ubuntu em relação à justiça, importa demarcar que não se limita a uma visão simplista, utilitária ou de equidade, mas sim à interdependência de indivíduos que são considerados seres autônomos. Isso é fundamental para que toda a comunidade possa desfrutar de direitos, cumprir obrigações e ser restituída pelo que lhe foi tirado ao longo de contextos histórico-sociais complexos.

O Ubuntu enfatiza a necessidade de aproveitar a tendência de solidariedade, pois ele não reconhece cor nem raça (no contexto atual), mas apenas reconhece a raça humana como criada por Deus. Isso não significa que devemos descartar outros bons valores exógenos, mas precisamos fundi-los todos em uma estratégia harmoniosa.

Em resumo, o Ubuntu não é afrocentrado nem eurocentrado, mas sim humanístico, e o humanismo não reconhece cor nem raça.. (Mahaye e Hogemann, 2023)

Conforme expresso por Desmond Tutu, vencedor do Prêmio Nobel da Paz, "Em nossa cultura, vivemos um senso profundo de interconexão. A minha humanidade está ligada à sua humanidade" (1991, p. 23). Isso ressalta a importância do reconhecimento da interdependência das partes envolvidas em disputas de propriedade da terra.

Ao aplicar o Ubuntu na resolução de conflitos fundiários, é possível promover o diálogo, a justiça restaurativa e a compreensão das necessidades e perspectivas de todas as partes envolvidas. No entanto, é importante reconhecer os desafios práticos e a necessidade de um equilíbrio entre os princípios do Ubuntu e as realidades legais e políticas em vigor em uma

determinada região. Em suma, a abordagem do Ubuntu oferece uma base teórica sólida para a busca de soluções mais justas e equitativas em disputas de propriedade da terra.

2.1 Princípios do Ubuntu

O Ubuntu enfatiza que todas as pessoas estão interconectadas e interdependentes. Isso se traduz em reconhecer que as disputas de propriedade da terra muitas vezes envolvem múltiplas partes interessadas, incluindo proprietários de terras, comunidades locais, governos e investidores, num cenário principiológico demarcado por Interconexão e Interdependência. A abordagem do Ubuntu promove a compreensão de que as ações de uma parte afetam as outras, destacando a necessidade de considerar o impacto das decisões sobre a comunidade como um todo.

Além disso, um dos princípios centrais do Ubuntu é a ideia de justiça restaurativa, em que o foco não é apenas punir o infrator, mas restaurar a harmonia e a paz na comunidade. Na resolução de conflitos fundiários, isso significa que as soluções devem visar à reconciliação e à restauração do equilíbrio, em vez de simplesmente estabelecer culpados e punições.

O Ubuntu promove a resolução de conflitos por meio do diálogo aberto e da busca do consenso. Em disputas de propriedade da terra, isso implica a importância de permitir que todas as partes interessadas expressem suas preocupações e perspectivas, com o objetivo de alcançar acordos mutuamente aceitáveis.

E sobre a lógica da aplicação do Ubuntu na Resolução de Conflitos Fundiários, impende afirmar que a abordagem do Ubuntu frequentemente envolve anciãos ou líderes comunitários que atuam como mediadores neutros para facilitar a resolução de conflitos. Em disputas de terra, esses mediadores podem ajudar a trazer todas as partes para a mesa de negociações e promover o diálogo construtivo. Isso se deve ao fato de se ter em conta a importância do reconhecimento da história e das raízes culturais, na medida em que o Ubuntu reconhece a importância da história e das raízes culturais na compreensão dos conflitos. Nas disputas de terra, isso pode envolver a consideração de práticas e tradições locais que moldaram o uso da terra ao longo do tempo, especialmente no caso brasileiro em disputas que envolvam terras ocupadas por povos originários, quilombolas e/ou comunidades ribeirinhas.

Muitos conflitos de terra em países africanos têm raízes no legado do colonialismo, onde as divisões arbitrárias e a exploração de recursos naturais por potências coloniais levaram a

desigualdades e tensões duradouras. A abordagem do Ubuntu pode ajudar na desconstrução desse legado, promovendo a justiça social e a equidade.

Apesar de seus princípios valiosos, a aplicação do Ubuntu na resolução de conflitos fundiários enfrenta desafios, como a influência de sistemas legais modernos, interesses econômicos e políticos, e a necessidade de uma educação mais ampla sobre os princípios do Ubuntu. A promoção da justiça restaurativa, do diálogo e da compreensão da interconexão entre todas as partes interessadas pode contribuir significativamente para soluções mais justas e equitativas em disputas de propriedade da terra, particularmente nos contextos africanos.

3. Controvérsias fundiárias: estudos de caso à luz do Ubuntu

O apartheid deixou um legado de injustiça e desigualdade na distribuição da terra, com comunidades negras frequentemente desapossadas de suas terras ancestrais. O governo sul-africano, após o fim do apartheid, implementou uma série de políticas para abordar essas questões.

3.1 O caso de Malamulele

O caso Malamulele refere-se a uma série de distúrbios e tensões que ocorreram na cidade de Malamulele, localizada na província de Limpopo, na África do Sul, entre 2014 e 2015. Esses distúrbios foram principalmente de natureza étnica e política.

O conflito eclodiu entre os Vatsonga de Malamulele e os Vhavenda de Vuwani em relação à prestação de serviços desde 2016, mas até hoje o conflito não foi completamente resolvido. Os Vatsonga alegaram que serviços essenciais, como eletricidade, água, estradas, instalações esportivas e muito mais, necessários para melhorar a qualidade de suas vidas, estavam sendo direcionados para as comunidades Vhavenda à sua custa pela Prefeitura Local de Thulamela, que eles percebiam como politicamente dominada por funcionários municipais que falavam Vhavenda.

As tensões em Malamulele estavam ligadas a uma disputa fundiária pela criação de uma nova municipalidade dentro do distrito de Thulamela, onde Malamulele está localizada. Os residentes de Malamulele, predominantemente do grupo étnico Venda, argumentavam que a criação de uma municipalidade separada era necessária para melhorar o acesso a serviços públicos, desenvolvimento econômico e educação na área.

No entanto, esses apelos para a separação enfrentaram oposição significativa dos residentes de áreas vizinhas, predominantemente do grupo étnico Tsonga. Isso levou a uma onda de violência e protestos, com escolas, instalações públicas e propriedades privadas sendo alvo de vandalismo.

A situação se tornou tensa e desafiadora para as autoridades locais e o governo sul-africano. As tensões étnicas e políticas estavam profundamente enraizadas na história do apartheid e na distribuição desigual de recursos, incluindo terra e serviços públicos, entre diferentes grupos étnicos.

O governo da África do Sul se envolveu em esforços para resolver o conflito, incluindo a nomeação de comissões de inquérito e a busca de soluções políticas e administrativas. Essas iniciativas visavam atender às demandas legítimas das comunidades envolvidas e promover a reconciliação.

Os líderes tradicionais locais, representantes do *Congress of Traditional Leaders of South Africa* (Contralesa)², demonstraram uma compreensão particular do Ubuntu e de sua prática no contexto do conflito de Malamulele-Vuwani. Um dos princípios demonstrados pelos líderes tradicionais ressaltou a liderança tradicional ao estabelecer os princípios fundamentais do Ubuntu como de importância primordial:

Qualquer líder tradicional, durante sua inauguração, recebe o mandato das regras e responsabilidades que deve cumprir enquanto exerce a liderança tradicional. Essas regras podem ser resumidas em uma única palavra: Ubuntu. Espera-se que ele ame todas as pessoas de todas as raças/grupos étnicos, mostre misericórdia aos pobres, órfãos e viúvas, respeite todas as pessoas, não mostre favoritismo e garanta que todos os seus súditos façam o mesmo (Risimati e Rankoana, 2023, p. 207)³

O caso Malamulele destaca a complexidade das questões étnicas e políticas na África do Sul pós-apartheid, bem como a necessidade de abordar as desigualdades históricas e promover a coexistência pacífica entre grupos étnicos diversos. O Ubuntu, como princípio de

² Congress of Traditional Leaders of South Africa (Contralesa): representa os líderes tradicionais de terras comunais da África do Sul, foi criado em 1987 com o objetivo de ser um movimento de oposição extra-parlamentar. Este foi criado com o apoio da ANC e da United Democratic Front¹³. As relações com o ANC passaram a ser problemáticas no momento que o partido não apoia a participação do Contralesa no CODESA - Convenção para uma África do Sul Democrática.

³ No original: Any traditional leadership during his/her inauguration is mandated with the rules and responsibilities which he/she must carry out as long as he lives as a traditional leader. Those rules can be summaries by one-word Ubuntu because, he would be expected to love all people of all races/ethnic groups, show mercy to the poor, orphans, and widows. Respect all people and show no favoritism and make sure that all his/her subjects do the same.

reconciliação e justiça, se aplicado *in totum* teria sido uma abordagem valiosa para abordar essa situação se aplicado em sua totalidade.

Segundo levantamento promovido no local por Risimati e Rankoana (2023) os líderes tradicionais forneceram informações interessantes que indicam que o Ubuntu poderia ajudar na resolução de conflitos. Um dos pilares do Ubuntu, quando uma pessoa ou comunidade se depara com um conflito com outra pessoa ou comunidade, é a negociação. Eis o que um participante afirmou:

A negociação desempenhou um papel vital. Líderes tradicionais, a Equipe de Tarefa de Malamulele e a Equipe de Tarefa de Vuwani, como exemplo, tiveram que se sentar e negociar como o município de Collins Chabane iria trabalhar com eles. A negociação sempre funcionou entre as populações indígenas para evitar conflitos. (Risimati e Rankoana, 2023, p. 207)⁴

No entanto, Risimati e Rankoana alegam que, em grande medida, o Ubuntu foi minado na opinião dos líderes tradicionais Vhavenda, que sentiam que seus direitos à terra estavam sendo ignorados pelo governo. Por outro lado, esses líderes tradicionais Vhavenda acreditam que a reconciliação e o perdão são ideais do Ubuntu e que devem ser observados apenas no verdadeiro contexto do Ubuntu, onde ninguém é prejudicado e onde o tratamento para todos é justo. Assim, no caso do conflito de Malamulele e Vuwani, os líderes tradicionais Vhavenda estavam insatisfeitos com o sistema do apartheid que favoreceu os falantes de Vatsonga em Malamulele. É por isso que sentiram que estavam negligenciando todos os valores do Ubuntu e se opondo à formação do Município de Collins Chabane. Eles acreditavam que a formação da fronteira étnica de Luvuvhu (uma divisão do apartheid que separa Venda e Malamulele e Venda) carecia de Ubuntu e era injusta com os falantes de Vhavenda, favorecendo os Vatsonga que vivem em Malamulele. Um líder tradicional falante de Venda com conhecimento disse:

Conhecemos toda a eficácia do Ubuntu e suas aplicações, mas em sua totalidade. Quando a reciprocidade é injusta, não há Ubuntu, e somos obrigados a nos opor a certos valores do Ubuntu, como compartilhar e cuidar. No entanto, o Ubuntu continua sendo importante para o sucesso da nação. (Risimati e Rankoana, 2023, p. 210)⁵

A aplicação consequente do Ubuntu no caso de Malamulele poderia ajudar a abordar as tensões étnicas e políticas, promovendo a reconciliação e a justiça, bem como fortalecendo a coesão comunitária. No entanto, é fundamental que todas as partes envolvidas estejam

⁴ No original: ‘..... negotiation played a vital role. Traditional leaders, the Malamulele Task Team, and Vuwani Task Team as an example, had to sit down and negotiate how Collins Chabane municipality would work with them. Negotiation has always worked among the indigenous people to prevent conflict’.

⁵ No original: We know all the efficacy of Ubuntu and its appliances but in its totality. Where reciprocity is unfair there is no Ubuntu and we are forced to stand against certain values of Ubuntu such as sharing and caring. However, Ubuntu remains important for the success of the nation

comprometidas com a busca de soluções pacíficas e justas para alcançar resultados bem-sucedidos.

A intensificação das tensões entre as comunidades é resultado da ausência de Ubuntu. Os líderes tradicionais podem desempenhar um papel crucial na promoção dos valores do Ubuntu de maneira eficaz, o que inclui a realização de reuniões reais em que todos os membros da comunidade se reúnem regularmente para discutir questões comunitárias.

Ao que parece, o governo negligenciou a reconciliação nos conflitos que envolvem pessoas negras, como o conflito entre Vatsonga e Vhavenda em Malamulele-Vuwani. As ações do governo para investigar a essência do conflito eram essenciais para estabelecer uma reconciliação justa e transparente.

É justo apontar que o Ubuntu tem sido aplicado com sucesso na resolução de alguns conflitos de propriedade da terra na África do Sul e em outras partes do continente, promovendo a reconciliação e a justiça. No entanto, a implementação eficaz requer um compromisso contínuo de todas as partes e a criação de políticas adequadas para apoiar esses esforços.

O Ubuntu enfatiza a importância da compreensão mútua, da justiça e da reconciliação, o que pode ser valioso na resolução de conflitos complexos, como esse.

Mas, com base na pesquisa promovida por Risimati e Rankoana (2023), é possível perceber que embora os líderes tradicionais de ambos os grupos continuem a acreditar no valor da relevância do Ubuntu na resolução de conflitos desse tipo, os princípios, valores e ideais do Ubuntu foram marginalizados. O pensamento que sustentava as tentativas de resolver esse problema estava enraizado nos valores e ideais modernos-coloniais impostos pelo sistema do apartheid.

Risimati e Rankoana (2023) consideram que os líderes tradicionais locais pareciam bem informados sobre a natureza e o papel do Ubuntu na resolução de conflitos, mas admitiram o comprometimento do Ubuntu na conjuntura atual por duas razões: a facilitação injusta e opaca na reconciliação de grupos étnicos e a adoção do sistema modernista-colonial imposto pelo sistema do apartheid. Essas lideranças consideram que o Ubuntu não está sendo mais permanentemente enraizado nos corações do povo africano, e na verdade, ele morre se não for mantido por meio de etapas que possam ajudá-lo a crescer. Ele requer manutenção. A atual Malamulele-Vuwani pode ser um lugar melhor para se viver se for fundada nos ideais do

Ubuntu. Os dois grupos étnicos podem viver juntos em harmonia, como antes, e manter relações pacíficas entre si.

3.2 O Projeto de restituição de terras na África do Sul e o Movimento do Povo Sem Terra.

Mais de vinte anos após o fim do apartheid, a restituição/ redistribuição das terras subtraídas permanece desafiando a democracia sul-africana. A questão rural configurou-se como uma importante questão na disputa entre Thabo Mbeki e Jacob Zuma pela presidência do Congresso Nacional Africano - ANC na Conferência de Polokwane - 52º Conferência do ANC (2007). As resoluções da Conferência de Polokwane (2007) reconhecem a ineficiência do Estado (legislações e políticas) em resolver os problemas rurais e apontam esses como o principal desafio do Estado sul-africano. No documento ressaltou-se a permanência de problemas estruturais da época do apartheid, tais como: desigualdade e desemprego nas áreas rurais, insegurança de posse, despejos generalizados, ausência de redistribuição de terra equitativa. As expropriações de terras legalmente sancionadas foram um dos alicerces do sistema de segregação racial que vigorou na África do Sul durante os períodos do colonialismo e do regime do apartheid (1948-1994).

A reforma agrária, representada pelo programa governamental de restituição e redistribuição das terras usurpadas da população negra, continua a ser um dos desafios prementes para a consolidação da democracia no país. A promulgação de atos legislativos desempenhou um papel significativo como instrumentos de política pública usados pelo Estado sul-africano para enfrentar as complexidades da restituição de direitos territoriais. O governo de Jacob Zuma (2009-2014) se destacou pela criação de novas instituições e pela introdução de novos marcos legais relacionados às políticas de reforma agrária.

A primeira ação do governo nesse domínio foi a substituição do Departamento de Assuntos da Terra pelo Departamento de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária. Este departamento foi encarregado de revisar as bases jurídicas da reforma agrária na África do Sul. O primeiro passo nessa revisão legal envolveu a criação do *Green Paper on Land Reform*, o Livro Verde sobre Reforma Agrária (2011), um documento consultivo destinado a estabelecer os princípios e estratégias adotados pelo Departamento na formulação de políticas e legislações. Enquanto o foco do programa em 1994 estava na reforma agrária, nas legislações promulgadas

durante o governo de Jacob Zuma, o desenvolvimento rural e a transformação agrária assumiram uma posição de destaque em relação à reforma de terras.

Após a publicação do *Green Book* (2011), o Departamento responsável propôs um total de 10 projetos de novas leis e emendas a leis já existentes, juntamente com 7 diretrizes para ações em áreas específicas e a aprovação de 3 leis. No entanto, as novas legislações deram origem a uma série de controvérsias em torno das políticas de reforma de terras. Dentre essas controvérsias, destaca-se a abordagem da política de reforma de terras, mais especificamente, a questão de saber se essas políticas visam resolver questões relacionadas à terra ou questões agrárias.

Justo esclarecer que a questão de terras está relacionada à redistribuição de territórios que, ainda marcados pela segregação racial, visa restabelecer direitos e promover igualdade na posse e propriedade de terras. Enquanto isso, a questão agrária envolve os processos de produção agrícola, principalmente relacionados ao desenvolvimento do capitalismo nas áreas rurais.

Um exemplo foi o Projeto de Restituição de Terras, que busca devolver terras a comunidades que haviam sido desapropriadas. Aqui o Ubuntu desempenhou um papel fundamental nesse processo, à medida que as partes envolvidas, incluindo antigos proprietários brancos e comunidades negras, foram encorajadas a se envolver em negociações de reconciliação. Muito embora a base principiológica do Ubuntu fosse a base para criar um ambiente propício para o diálogo e a negociação, permitindo que as comunidades recuperassem suas terras de maneira pacífica e justa, ainda há muito o que ser feito nesse sentido.

A busca por reforma agrária é uma demanda de longa data na África do Sul, e sua urgência aumentou significativamente à medida que, passados 24 anos desde o fim do apartheid, a desigualdade na distribuição de terras e na renda ainda persiste de forma considerável no país. Até então, as iniciativas de reforma agrária implementadas pelo Congresso Nacional Africano (CNA) seguiram a política conhecida como "vendedor interessado, comprador interessado", contudo, essa abordagem se mostrou ineficaz.

A Lei de Terras Nativas, promulgada em 1913, concedeu o direito de propriedade de aproximadamente 90% das terras aos brancos, que, na época, representavam menos de um terço da população. Ao longo do tempo, o regime do apartheid veio estabelecendo leis que impuseram restrições ao acesso à terra para os povos negros. Elas regulamentaram a remoção de áreas que

historicamente eram ocupadas por essas comunidades, proibiram a ocupação de novas terras e delimitaram áreas para confiná-los em regiões extremamente limitadas tanto em termos de tamanho quanto de equilíbrio ecológico.

Steve Biko, um ativista negro sul-africano que foi vítima de assassinato pelas forças do Apartheid em 1977, desempenhou um papel crucial na crítica à política de segregação territorial conhecida como "bantustão," que reservava terras para grupos étnicos africanos nativos. Essa ideia foi concebida pelo ideólogo racista Verwoerd, que, sob o disfarce do "desenvolvimento em separado," na prática propôs a criação de "campos de concentração sofisticados" (conforme expresso por Biko em 1987). A população negra, que havia sido expropriada de suas terras, era forçada a migrar para essas áreas, tudo isso amparado por um conjunto de leis previamente mencionado. Como resultado dessa política, Biko (1990) denunciava que apenas 13% das terras sul-africanas estavam sob posse dos negros.

A questão da terra tomou um novo rumo a partir do advento da Constituição da República de 1996 e o *White Paper* (1997)⁶. A constituição traz três cláusulas que tratam dos direitos fundamentais da terra, estas são:

- Seção 25(5): O Estado deve tomar razoáveis medidas legislativas e de outras naturezas, dentro de seus recursos disponíveis, a fim de estimular condições que permitam aos cidadãos ter acesso à terra em uma base equitativa;
- Seção 25 (6): Uma pessoa ou comunidade cuja posse da terra esteja legalmente ameaçada como resultado de leis ou práticas racialmente discriminatórias passadas está nomeada, na extensão fornecida por um Ato do Parlamento, à posse legalmente assegurada ou à reparação comparável; e
- Seção 25 (7): Uma pessoa ou comunidade expropriada de suas posses após 19 de junho de 1913 como resultado de leis ou práticas racialmente discriminatórias passadas está nomeada, na extensão fornecida por um Ato do Parlamento, à restituição daquele a propriedade ou à reparação equivalente. (Thwala, 2004)

No ano de 2018, a África do Sul deu o que poderia ser um passo significativo em direção à realização da reforma agrária ao aprovar a expropriação de terras que haviam sido confiscadas de negros e concedidas a proprietários brancos. Sob a liderança do então presidente Cyril Ramaphosa, o Parlamento respaldou uma resolução que solicitava uma emenda na Constituição, permitindo a aquisição dessas terras sem a obrigação de oferecer compensação.

⁶ O *White Paper* ou Livro Branco estabeleceu os princípios gerais que orientam a política cultural na África do Sul, fundamentados na concepção de uma nação para todos e por todos, contribuindo assim para a redefinição da identidade sul-africana, em contraste com a que fora imposta pelo regime do Apartheid.

Essa medida foi proposta pelo partido Combatentes da Liberdade Econômica (EFF) e recebeu apoio do Congresso Nacional Africano (CNA), que é o partido do ex-presidente Nelson Mandela. De maneira mais discreta, o CNA vinha defendendo essa proposta há algum tempo, visando a redução das disparidades na posse de terras, que historicamente foram amplamente concedidas a brancos durante o período de dominação britânica e durante o regime de segregação racial. (O GLOBO, 2018).

Essa resolução foi alvo de diversas objeções, que abrangiam desde as reivindicações dos proprietários originais da terra até as questões relacionadas às escrituras de propriedade. Contudo, tais contestações parecem fundamentar-se na concepção de identidade como algo imutável e de terra como uma mercadoria. Embora haja uma extensa literatura que explora diferentes entendimentos de identidade e terra sob uma perspectiva africana, há uma notável escassez de análises que incorporem essa visão de mundo nos debates sobre a propriedade da terra.

A frase "*singabantu bendawo*" (somos pessoas deste lugar), frequentemente empregada pelos integrantes da comunidade de Esihlengeni, situada na província de KwaZulu-Natal, evidencia uma perspectiva de identidade como algo flexível e de terra como um local de vínculo e pertencimento. (Radebe, 2019, p. 01)

Razão pela qual, ao longo do tempo, o que prevalece na África do Sul é o interesse governamental voltado para a chamada classe média "eficiente". O governo está direcionando recursos majoritariamente para um pequeno grupo de produtores negros, o que tem gerado tensões nas relações de trabalho com a maioria empobrecida. É nesse contexto que os indivíduos sem-terra de origem negra estão se mobilizando por meio do Movimento do Povo Sem Terra, evidenciando a necessidade premente de uma reforma agrária de caráter popular. (Thwalla, 2020, p. 08)

No entanto, o Movimento do Povo Sem Terra surgiu de uma luta marcada pela violência e dirigida contra o racismo. Ele representa a voz das massas que buscam garantir seu acesso à terra. Fundado em 2001, o movimento rejeita o modelo de mercado de terras e tem se engajado em ocupações de terras, marchas e ocupações de instalações governamentais, com o intuito de combater as remoções forçadas dos trabalhadores rurais. Seu objetivo central é promover uma ampla campanha de ocupação de terras e enfatiza que a solução para a questão dos sem-terra na África do Sul está intrinsecamente ligada à abordagem do problema do racismo.

A participação popular, particularmente a das mulheres e dos jovens, desempenha um papel transformador fundamental no desenvolvimento. Quando combinada com a educação vocacionada para as bases principiológicas do Ubuntu, essa participação amplia a conscientização e leva a um processo de fortalecimento da autoestima, permitindo que as pessoas oprimidas assumam o controle de suas próprias vidas.

4. Uma breve avaliação prospectiva

O Ubuntu é uma concepção ética que se baseia na máxima previamente mencionada, que diz "uma pessoa é uma pessoa através de outras pessoas". A partir disso, emergem valores significativos, como a pessoalidade, individualidade e humanidade em sua abordagem. Esses conceitos se mostram de grande importância para as comunidades desta região, onde uma pessoa pode ser vista como sendo "mais ou menos" uma pessoa, sendo o "mais" o ideal.

No tocante ao respeito pela propriedade coletiva, o Ubuntu reconhece que a propriedade da terra não é apenas uma questão individual, mas também um recurso comum compartilhado por toda a comunidade. Esse entendimento pode apoiar abordagens que considerem a propriedade coletiva da terra, o que pode ser relevante em regiões onde a comunidade desempenha um papel significativo na gestão das terras.

Além disso, o Ubuntu promove a ideia de que a justiça social e a equidade são fundamentais para a harmonia da comunidade. Isso pode ser aplicado nas questões fundiárias, incentivando políticas que buscam corrigir desigualdades históricas na distribuição de terras e valoriza a inclusão de todos os membros da comunidade e a participação ativa nas decisões que afetam suas vidas. Em questões fundiárias, isso pode se traduzir em abordagens que garantem que os grupos marginalizados e afetados tenham voz e participação nas decisões relacionadas à terra.

Importante demarcar a resolução pacífica de conflitos e a reconciliação intrínsecas à perspectiva do Ubuntu. A mediação baseada em princípios de Ubuntu pode ser uma maneira eficaz de abordar disputas fundiárias e ajudar as partes a encontrar soluções mutuamente satisfatórias., dando ênfase na responsabilidade comunitária e no equilíbrio ecológico pode apoiar abordagens de desenvolvimento sustentável da terra, promovendo a gestão responsável dos recursos naturais.

A filosofia do Ubuntu pode ser usada para educar as pessoas sobre a importância da justiça, da coletividade e da responsabilidade para com o próximo e o meio ambiente. Isso pode levar a uma maior conscientização e respeito pela questão fundiária e pela importância de abordá-la de maneira justa.

Mediante a promulgação de sua Constituição em 1996, testemunhou-se uma transição relativamente não violenta de uma autocracia racial para uma democracia sem discriminação racial na África do Sul. Através dos dispositivos constitucionais, fica claro que o poder do Estado é limitado, e a Constituição está fundamentada nos princípios dos direitos sociais, sempre com a busca pela justiça social. É importante destacar que a Constituição Sul-Africana, semelhante à do Brasil, abrange um amplo leque de direitos econômicos, sociais e culturais.

É importante observar que a aplicação dos princípios do Ubuntu em questões fundiárias pode variar de acordo com o contexto cultural e legal específico de cada região. No entanto, a filosofia do Ubuntu oferece uma base sólida para promover a justiça, a igualdade e a harmonia em relação à terra e aos recursos naturais.

No entanto, é importante observar que a implementação do Ubuntu na solução de conflitos de propriedade da terra não está isenta de desafios, como a alocação de recursos e a criação de políticas eficazes. Além disso, o sucesso dessas abordagens muitas vezes depende da vontade de todas as partes envolvidas em aderir aos princípios do Ubuntu.

5. Conclusão

Neste estudo, evidenciamos, por meio das contendas apresentadas, que o diálogo público em torno da questão da terra na África do Sul é caracterizado por "encontros e desencontros" que envolvem uma variedade de valores e princípios em uma sociedade marcada pela colonização. No entanto, ao considerarmos uma abordagem baseada nos princípios do Ubuntu, é possível alcançar um consenso fundamental.

Devido à riqueza em recursos naturais e minerais no continente africano, houve uma constante busca pelo controle e dominação por parte das potências europeias na região, visando possibilitar a exploração econômica desses recursos. Tanto o colonialismo quanto, posteriormente, o neocolonialismo, procuravam disseminar os valores da cultura ocidental na África como um meio de manter seu domínio, frequentemente desvalorizando e oprimindo as

comunidades locais africanas. Esse processo deixou um rastro tão evidente de destruição que teve impactos profundos nas esferas psicológica, social, ontológica e ética.

Na África do Sul, a terra tem um significado que vai além da mera propriedade; ela representa vínculos familiares, conexões com os antepassados, desafiando a concepção "clássica" de propriedade da terra. Para os proprietários de fazendas, predominantemente brancos, a formalização do direito de propriedade por meio de um título de papel deixa pouco espaço para debate; nesse contexto, a terra adquire uma conotação diferente, relacionada à sua produtividade, ou seja, como um elemento gerador de riqueza.

Por seu turno, a filosofia Ubuntu promove a ideia de uma racionalidade humana coletiva e uma relação harmoniosa entre os seres humanos e a natureza, com o objetivo de alcançar a plenitude. Dessa forma, o Ubuntu serve como a base para a existência e a manutenção de estruturas sociais igualitárias, algo fundamental para as sociedades humanas modernas. Uma estrutura social igualitária que não se baseia na supremacia de classe, gênero, sexo ou raça como ordem estabelecida representa o caminho para fortalecer e ampliar a crença de que a existência humana é uma condição coletiva que deve ser preservada para garantir nossa continuidade e sobrevivência.

Portanto, a estrutura social proposta pelo Ubuntu possibilita uma forma de organização na qual as políticas governamentais são influenciadas pelo modo de vida dos seres humanos como um todo, que buscam manter um equilíbrio sustentável com a natureza.

Referências

BIKO, Steve. **Escreve o que Eu Quero**. Tradução Grupo Solidário São Domingos. São Paulo: Ática, 1990.

CONSTITUTION OF THE REPUBLIC OF SOUTH AFRICA. Disponível em: <http://www.gov.za/documents/constitution/1996/a108-96.pdf>. Acesso em 11 jan 2023.
52ND NATIONAL CONFERENCE: NATIONAL EXECUTIVE COMMITTEE AS ELECTED» (em inglês). **African National Congress**. 20 de dezembro de 2007.

EZE, Michael Onyebuchi. **The Philosophy of Ubuntu and Ubuntu as Philosophy**, Lexington Books, 2017.

HOGEMANN, Edna Raquel, OLIVEIRA, Susane V. Constitucionalismo Transformador E O Ubuntu Sul-Africano Nas Decisões Envolvendo Direitos Humanos. In: **Revista de Direito UNIGRANRIO_v.9_n.1.01**. 2006.

HOGEMANN, Edna Raquel. **Direitos Humanos e Filosofia Ubuntu**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MAHAYE, N. “Mgogi” E. ., & HOGEMANN, E. R. . (2023). A filosofia do Ubuntu na educação. **Revista Direito Das Políticas Públicas**, 3(2). Disponível em: <https://seer.unirio.br/rdpp/article/view/12943>. Acesso em 15 fev 2023.

MAPADIMENG, S. **Ubuntu/botho culture and socio-economic development in post-apartheid South Africa: A theoretical analysis**. Rhodes University 2009.

MENKITI, A. **Person and Community in African traditional**. Rhodes University, 1984.

MUTUA, Makau. **Human Rights A Political and Cultural Critique**, EUA:University of Pennsylvania Press, 2008.

MOKGORO, Y. (1998) **Ubuntu and the law in South Africa**, Potchefstroom Electronic Law Journal, 1(1), 15–26.

NUSSBAUM, Barbara. **Ubuntu: reflection of a South African on our common humanity..Reflections, the Society for Organizational Learning and the Massachusetts Institute of Technology**, New York, v. 4, n. 4, 2003.

O GLOBO. **África do Sul dá passo para expropriar terras dadas a colonos brancos** Disponível em; <https://oglobo.globo.com/mundo/africa-do-sul-da-passo-para-expropriar-terras-dadas-colonos-brancos-22438390>. Acesso em 10 fev 2023.

RADEBE, N. Zodva. **Singabantu bendawo: understanding the concept of land from the perspective of Ubuntu**. **Anthropology and Archaeology**, University of South Africa, Pretoria, South Africa. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/23323256.2019.1670086>. Acesso em 10 fev 2023.

RAMOSE, M. **African philosophy through Ubuntu** (Harare, Mond Books), 1999.

RAMOSE, Mogobe B. A ética do Ubuntu. Tradução para uso didático de: RAMOSE, Mogobe B. The ethics of Ubuntu. In: COETZEE, Peter H.; ROUX, Abraham P.J. (eds). **The African Philosophy Reader**. New York: Routledge, 2002, p. 324-330,

RISIMATI, Tlharihani M. e RANKOANA, Sejabaledi A. **The Perceptions of the Traditional Leaders on the Role of Ubuntu in Conflict Resolution: The Case of Malamulele and Vuwani Conflict in Limpopo Province, South Africa**, in: International Journal of Social Science Research and Review , Volume 6, Issue 10 October, 2023, Pages:204-217

SWANSON, Dalene. **Doing Democracy**. Disponível em : <HTTP://doingdemocracy.ning.com/profile/DaleneSwanson>. Acesso em 12 fev 2023.

Revista *Direito & Democracia*, Paranaguá (PR), v. 14, n. 14, mar. 2024.

THWALA, Wellington Didibhuku. A Experiência Sul-africana de Reforma Agrária. In: MARTINS, Monica Dias (org.). **O Banco Mundial e a Terra: ofensiva e resistência na América Latina, África e Ásia**. São Paulo: Viramundo, 2020. p. 145-159.

TUTU, Desmond. **Reconciliation: The Ubuntu Theology of Desmond Tutu**, Pilgrim Press, 1991.

WEST, Andrew . **Ubuntu and Business Ethics: Problems, Perspectives and Prospects** J Bus Ethics 121, 47–61 (2014). <https://doi.org/10.1007/s10551-013-1669-3>.